



OFÍCIO Nº 001/2024/DEPPAD/RS

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2024.

**Assunto: Lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.**

Conforme **Art. 4º** do Edital de Chamamento Público 01/2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Sul (CONED/RS), segue a lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral.

<b>Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.</b>
PACTO/POA - PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE
PACTO - PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO
GTAE - GRUPO DE TRABALHO AMOR ESPECIAL
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DÁDIVAS
CAUDEQ - CENTRO DE ATENÇÃO URBANA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
CASA DE ACOLHIMENTO GENESIS
COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM SEMENTES PARA O AMANHÃ
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA RENASCER
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SENHOR JESUS CENTRO DE REFORMULAÇÃO COMPORTAMENTAL



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM DE TRÊS COROAS

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS EVANGÉLICAS DO RIO GRANDE DO SUL - FECTERS

ORGANIZAÇÃO CASA DE ORAÇÃO

**Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.**

Entidades	Motivo
CENTRO APOIO E RECUPERAÇÃO DE TOXICON E ALCOOLAT DE RIO PARDO	Faltaram os documentos referentes ao inciso II, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONGREGAÇÃO DE DAVI	Faltaram os documentos referentes ao inciso III, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO	Faltaram os documentos referentes ao inciso III, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.
CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO	Faltaram os documentos referentes ao inciso III, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.
CRER SANTA CLARA	Faltaram os documentos referentes ao inciso III, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.

**Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea H, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS SOBRE DROGAS DE NOVO HAMBURGO (COMEN/NH)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

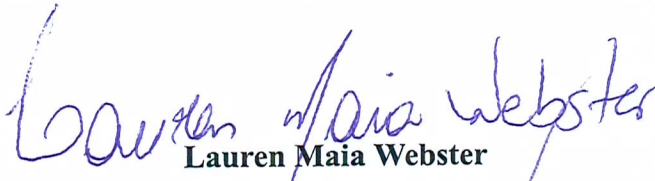
SECRETARIA DE JUSTIÇA,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

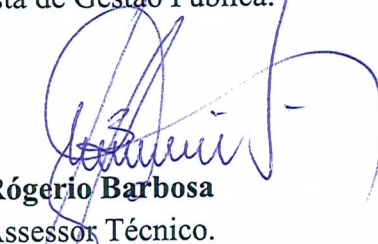
<b>Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea H, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.</b>	
<b>Entidades</b>	<b>Motivo</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PORTO ALEGRE (COMAD/POA)	Faltaram os documentos referentes ao inciso III, do Art. 3º do Edital de Chamamento Público 01/2024 do CONED/RS.

Não houveram inscrições para a representação da alínea I, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

Conforme **Art. 5º** do Edital de Chamamento Público 01/2024, os recursos e impugnações à lista deverão ser enviados para o endereço eletrônico [deppad@justica.rs.gov.br](mailto:deppad@justica.rs.gov.br), **a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.**

  
**Éderson Gustavo de Souza Ferreira**  
Chefe da Divisão de Políticas Públicas sobre Drogas.

  
**Lauren Maia Webster**  
Analista de Gestão Pública.

  
**Rógerio Barbosa**  
Assessor Técnico.

  
**Gabriel Valentim**  
Estagiário.